

São Paulo, 30 de agosto de 2021.

Ao Banco Central do Brasil

Assunto: Remessa eletrônica de demonstrações financeiras.

Senhores:

1. Objetivando atender a Circular nº 3.964, de 25/9/2019, emitida pelo BCB, que dispõe sobre a remessa eletrônica de demonstrações financeiras de publicação obrigatória para fins de constituição da Central de Demonstrações Financeiras do Sistema Financeiro Nacional, encaminhamos os seguintes documentos:

Data Base:	06/2021
Documentos:	(x) Balanço Patrimonial (x) Demonstração do Resultado (x) Demonstração dos Fluxos de Caixa (x) Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio L�quido (x) Demonstração do Resultado Abrangente (x) Notas Explicativas (x) Relatório de Auditoria Independente (x) Relatório da Administraç�o
Data publicação:	30/08/2021
S�tio publicaç�o: eletr�nico	http://www.sicoobcentralcecrep.coop.br/

2. Informamos que a administraç o desta cooperativa se responsabiliza pelo cont do dos documentos contidos neste arquivo.

Atenciosamente,

**Central das Cooperativas de Cr dito do Estado de S o Paulo – SICOOB
CENTRAL CECRESP
CNPJ: 62.931.522/0001-64**

Luiz Fabiano Santos de Andrade
Diretor Respons vel pela Contabilidade

Fernando Guglielmelli da Silva
Contador /CRC – 1SP251999/O-4

CECRESP CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SICOOB CENTRAL CECRESP
CNPJ: 62.931.522/0001-64
BALANÇO PATRIMONIAL
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	31/12/2020
ATIVO		1.410.904.558,88	1.786.585.953,60
DISPONIBILIDADES	4	613.786,92	4.305,29
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.287.753.951,32	1.646.189.259,48
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	537.210.505,89	861.428.417,47
Títulos e Valores Mobiliários	6	741.506.048,42	777.021.927,39
Operações de Crédito	7.b)	6.648.757,47	5.294.011,60
Outros Ativos Financeiros	8	2.388.639,54	2.444.903,02
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	7 e)	(27.376,80)	(26.470,05)
(-) Operações de Crédito		(27.376,80)	(26.470,05)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	82.268,22	84.833,19
OUTROS ATIVOS	10	4.083.573,83	3.470.410,23
INVESTIMENTOS	11	113.901.045,07	131.736.016,33
IMOBILIZADO DE USO	12	4.762.305,04	4.758.657,19
INTANGÍVEL	13	8.895.096,27	8.895.096,27
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES		(9.160.090,99)	(8.526.154,33)
TOTAL DO ATIVO		1.410.904.558,88	1.786.585.953,60
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.410.904.558,88	1.786.585.953,60
DEPÓSITOS	14	1.225.242.673,45	1.586.470.380,91
Depósitos à Prazo		1.225.242.673,45	1.586.470.380,91
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	15	36.384.369,03	47.635.286,87
Relações Interfinanceiras		36.384.369,03	47.635.286,87
Centralização Financeira - Cooperativas		36.384.369,03	47.635.286,87
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	460.283,87	607.922,01
OUTROS PASSIVOS	19	24.874.464,83	17.610.413,05
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		123.942.767,70	134.261.950,76
CAPITAL SOCIAL	20	110.320.103,18	121.696.733,93
RESERVAS DE SOBRAS	20 b)	12.565.216,83	10.195.667,20
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	20 d)	(2.662.097,17)	-
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	20 c)	3.719.544,86	2.369.549,63
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.410.904.558,88	1.786.585.953,60

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CECRESP CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SICOOB CENTRAL CECRESP
CNPJ: 62.931.522/0001-64
DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS ACUMULADO
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		17.535.996,38	25.944.261,56
Operações de Crédito	22	97.054,66	395.028,63
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		8.677.226,65	17.036.804,38
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		8.761.715,07	8.512.428,55
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(15.710.291,19)	(24.348.584,61)
Operações de Captação no Mercado	23	(15.709.384,44)	(24.378.442,55)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(906,75)	29.857,94
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.825.705,19	1.595.676,95
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		2.261.943,71	1.775.736,24
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	24	235.576,38	95.617,85
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(8.899.202,89)	(11.233.869,59)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(4.033.020,89)	(3.956.860,84)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(75.383,85)	(77.795,49)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		6.214.364,49	6.060.959,81
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	8.822.177,24	10.887.697,00
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(2.566,77)	(12,50)
RESULTADO OPERACIONAL		4.087.648,90	3.371.413,19
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	29	(11.715,98)	-
Lucros em Transações com Valores e Bens		550,00	-
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens		(1.167,52)	-
(-) Perdas de Capital		(11.098,46)	-
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		4.075.932,92	3.371.413,19
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		(356.388,06)	(276.068,58)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		3.719.544,86	3.095.344,61
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		3.719.544,86	3.095.344,61

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CECRESP CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SICOOB CENTRAL CECRESP
CNPJ: 62.931.522/0001-64
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		3.719.544,86	3.095.344,61
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(2.662.097,17)	-
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		(2.662.097,17)	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		1.057.447,69	3.095.344,61

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CECRESP CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SICOOB CENTRAL CECRESP
CNPJ: 62.931.522/0001-64
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

	Notas	Capital Subscrito	Reserva Legal	Outros Resultados Abrangentes	Sobras ou Perdas Acumuladas	TOTAIS
Saldos em 31/12/2019		121.054.075,98	10.109.073,97	-	2.188.541,54	133.351.691,49
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização		1.819.746,83	-	-	-	1.819.746,83
Por Devolução (-)		(5.565.043,41)	-	-	-	(5.565.043,41)
Sobras ou Perdas do Período		-	-	-	3.095.344,61	3.095.344,61
Saldos em 30/06/2020		117.308.779,40	10.109.073,97	-	5.283.886,15	132.701.739,52
Saldos em 31/12/2020		121.696.733,93	10.195.667,20	-	2.369.549,63	134.261.950,76
Destinações de Sobras Exercício Anterior:		-	-	-	-	-
Constituição de Reservas	20 b)	-	2.369.549,63	-	(2.369.549,63)	-
Movimentação de Capital:		-	-	-	-	-
Por Subscrição/Realização	20 a)	20.030.137,04	-	-	-	20.030.137,04
Por Devolução (-)		(31.406.767,79)	-	-	-	(31.406.767,79)
Sobras ou Perdas do Período	20 c)	-	-	-	3.719.544,86	3.719.544,86
Ajuste de avaliação patrimonial - invest. em coligadas e controladas	20 d)	-	-	(2.662.097,17)	-	(2.662.097,17)
Saldos em 30/06/2021		110.320.103,18	12.565.216,83	(2.662.097,17)	3.719.544,86	123.942.767,70

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CECRESP CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SICOOB CENTRAL CECRESP
CNPJ: 62.931.522/0001-64
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

	Notas	30/06/2021	30/06/2020
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		4.075.932,92	3.371.413,19
Resultado de Equivalência Patrimonial		(6.214.364,49)	(6.060.959,81)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		906,75	(29.857,94)
Depreciações e Amortizações		624.743,22	720.234,89
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		(1.512.781,60)	(1.999.169,67)
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		105.836.300,76	(158.535.137,94)
Títulos e Valores Mobiliários		(29.613.048,61)	31.303.823,51
Operações de Crédito		(1.354.745,87)	1.486.653,55
Outros Ativos Financeiros		56.263,48	8,24
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		2.564,97	(3.051,75)
Outros Ativos		(613.163,60)	1.548.941,84
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Depósitos à Prazo		(361.227.707,46)	117.562.604,78
Relações Interfinanceiras		(11.250.917,84)	(6.954.587,27)
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		(147.638,14)	(313.053,00)
Outros Passivos		6.907.663,72	1.099.291,85
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(292.917.210,19)	(14.803.675,86)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos		2.608.605,04	-
Alienação de Investimento		20.386.410,54	-
Aquisição de Intangível		8.262,74	(0,00)
Aquisição de Imobilizado de Uso		(2.717,15)	(6.527,56)
Aquisição de Investimentos		(2.607.777,00)	(806.440,86)
Outros Ajustes		1.000.000,00	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		21.392.784,17	(812.968,42)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		20.030.137,04	1.819.746,83
Devolução de Capital à Cooperados		(31.406.767,79)	(5.565.043,41)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		(11.376.630,75)	(3.745.296,58)
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(282.901.056,77)	(19.361.940,86)
Modificações em de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquidas			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		819.739.426,65	659.209.068,40
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		536.838.369,88	639.847.127,54
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		(282.901.056,77)	(19.361.940,86)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CECRESP - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E DEZEMBRO DE 2020

1. Contexto Operacional

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB CENTRAL CECRESP é uma cooperativa central, instituição financeira não bancária, fundada em 14/10/1989, componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB CENTRAL CECRESP**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, por intermédio dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

As despesas administrativas e operacionais da Instituição são custeadas pelas filiadas. As despesas são distribuídas baseadas nos seguintes critérios: (i) alocação de custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados pela Cecresp para as filiadas; (ii) e rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente abatidas na base de cálculo do rateio orçamentário, conforme aprovação na XXXI Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2016.

A Instituição é acionista do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira mediante convênio próprio. Em 30 de junho de 2021 e de 2020, a totalidade das aplicações financeiras estavam concentradas naquela instituição financeira.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente àquelas aplicáveis às entidades Cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/71 e normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e sua emissão foi autorizada pela Diretoria Executiva em 23 de julho de 2021.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN, naquilo que não confrontar com as normas por ele já emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas Demonstrações Contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

O Banco Central emitiu a Resolução CMN nº 4.720 de 30 de maio de 2019, Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, as quais apresentam as premissas para elaboração das demonstrações financeiras obrigatórias e os procedimentos mínimos que devem ser levados na elaboração das demonstrações financeiras.

As principais alterações em decorrência destes normativos:

i) no Balanço Patrimonial as contas estão dispostas baseadas na liquidez e na exigibilidade. A abertura de segregação entre circulante e não circulante está sendo divulgada apenas nas respectivas notas explicativas. Adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos de itens patrimoniais, tais como: ativos financeiros, provisão para perdas associadas ao risco de crédito, passivos financeiros, ativos e passivos fiscais e provisões;

ii) na Demonstração de Sobras ou Perdas a alteração consiste na apresentação de novas nomenclaturas das provisões para perdas associadas ao risco de crédito e destaque para as despesas de provisões;

iii) os saldos do Balanço Patrimonial do período estão apresentados comparativamente com o final do exercício social imediatamente anterior e as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos do exercício anterior;

iv) readequação da estrutura das notas explicativas em função da adoção de novas nomenclaturas e agrupamentos dos itens patrimoniais.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Resolução CMN 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. A Resolução CMN 4.817/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Resolução CMN 4.872, de 27 de novembro de 2020. A norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A Resolução CMN 4.872/20 entra em vigor em 1º de janeiro de 2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

c) Mudanças na forma de apresentação nos Demonstrativos Contábeis de 2020 e 2021

A partir de abril de 2021, em atendimento ao “CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto”, a Central passou a reconhecer em seu patrimônio líquido, em conta de outros resultados abrangentes, os efeitos reflexos de seu investimento no Banco Sicoob, avaliado pelo Método de Equivalência Patrimonial. Este reconhecimento, somente foi possível neste momento em razão da inexistência, até então, de atributo específico para cooperativas na conta de ajustes de avaliação patrimonial de coligadas

e controladas do plano de contas COSIF definido pelo Banco Central do Brasil à conta. Neste sentido, em função da impossibilidade de registro contábil até março de 2021 e da avaliação de imaterialidade do ajuste, a contabilização do montante acumulado em resultado abrangente foi realizada dentro deste período contábil, de forma prospectiva, nos termos do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de estimativas e retificação de erro.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Mesmo com ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A CECRESP - CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO junto a seus associados, empregados e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou cooperativas entre si, para cumprimentos de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, dentre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, conforme aplicável.

f) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Os recursos captados pela cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a cooperativa central, e utilizados pela cooperativa central para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/71, essas ações são definidas como atos cooperativos.

g) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

h) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

i) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

j) Investimentos

Os investimentos em sociedades integrantes do conglomerado econômico-financeiro, cuja participação se dá por ações ordinárias e no qual se tem influência significativa, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial na proporção da participação no valor do patrimônio líquido das sociedades investidas. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

k) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para reduzir o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas aplicáveis e levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

l) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

m) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

n) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

o) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

p) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro tem incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do Art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo Decreto.

t) Segregação em Circulante e Não Circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Valor Recuperável de Ativos – *Impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em **30 de junho de 2021** não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

v) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

x) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em **30 de junho de 2021**.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Caixa e depósitos bancários	613.786,92	4.305,29
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	525.077.666,45	743.459.277,27
Títulos e Valores Mobiliários	11.146.916,51	76.275.844,09
TOTAL	536.838.369,88	819.739.426,65

Referem-se as operações com disponibilidade imediata e cujo vencimento na data da efetiva aplicação foi igual ou inferior a 90 dias e que apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em **30 de junho de 2021** e **31 de dezembro de 2020**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Letras Financeiras Do Tesouro (a)	532.101.829,98	-	678.923.061,03	-
Ligadas (b)	-	5.012.934,94	177.460.262,57	5.045.093,86
Ligadas Com Garantia (b)	-	95.740,97	-	-
TOTAL	532.101.829,98	5.108.675,91	856.383.323,60	5.045.093,86

(a) Refere-se à aplicação em operação compromissada, lastreada em Letras Financeiras do Tesouro, com remuneração de 100% do CDI e com conversibilidade imediata em caixa.

(b) Referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários – CDI no BANCOOB e possuem vencimento até 11 de abril de 2029 com rendimentos médios de 99,33% do CDI.

Abaixo a composição por tipo de aplicação e situação de prazo:

Tipo	Até 90	De 90 a 360	Acima de 360	Total
Letras Financeiras do Tesouro	525.077.666,45	7.024.163,53	-	532.101.829,98
Ligadas – CDI	-	-	5.108.675,91	5.108.675,91
TOTAL	525.077.666,45	7.024.163,53	5.108.675,91	537.210.505,89

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez em 30/06/2021 e 30/06/2020 foram respectivamente R\$ 8.677.226,65 e R\$ 17.036.804,38.

6. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo custo acrescido dos rendimentos ou valor de realização.

A Circular CMN nº 3.068, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas centrais.

Em **30 de junho de 2021** e **31 de dezembro de 2020**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Títulos de Renda Fixa (a)	11.146.916,95	597.058.986,00	87.282.800,51	618.573.059,28
Cotas de Fundos de Investimento	133.300.145,47	-	71.166.067,60	-
TOTAL	144.447.062,42	597.058.986,00	158.448.868,11	618.573.059,28

(a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Títulos públicos Federais, em Letras Financeiras do Tesouro – LFT e Letras do Tesouro Nacional. Informamos que a carteira livre de 100,00% do CDI.

Títulos Mantidos para Negociação	30/06/2021	31/12/2020
Renda Fixa	608.205.902,95	705.855.859,81
LFT – BANCOOB	568.145.011,68	694.282.971,02
LFTRM – BANCOOB	379.298,50	365.834,05
LTN – BANCOOB	39.681.592,77	11.207.054,74
Títulos Mantidos para Negociação		
Fundos de Investimentos	133.300.145,47	71.166.067,58
CENTRALIZAÇÃO FI RF	83.119.550,31	61.069.283,18
SICOOB INSTITUCIONAL	50.180.595,16	-
SICOOB CENTRAL CECRESP	-	10.096.784,40

TOTAL	741.506.048,42	777.021.927,39
--------------	-----------------------	-----------------------

(a) Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos exercícios findos em 30/06/2021 e 30/06/2020, foram respectivamente R\$ 7.778.099,09 e R\$ 6.782.673,53.

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/06/2021			31/12/2020
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos	3.394.690,02	3.254.067,45	6.648.757,47	5.294.011,60
Total de Operações de Crédito	3.394.690,02	3.254.067,45	6.648.757,47	5.294.011,60
(-) Provisão para Operações de Crédito	(11.939,80)	(15.437,00)	(27.376,80)	(26.470,05)
TOTAL	3.382.750,22	3.238.630,45	6.621.380,67	5.267.541,55

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total em 30/06/2021	Provisões 30/06/2021	Total em 31/12/2020	Provisões 31/12/2020
AA	-	Normal	1.361.558,28	1.361.558,28	-	-	-
A	0,5%	Normal	5.099.041,59	5.099.041,59	(25.495,21)	5.294.011,60	(26.470,06)
B	1%	Normal	188.157,60	188.157,60	(1.881,58)	-	-
Total Normal			6.648.757,47	6.648.757,47	(27.376,79)	5.294.011,60	(26.470,06)
Total Geral			6.648.757,47	6.648.757,47	(27.376,79)	5.294.011,60	(26.470,06)
Provisões			(27.376,80)	(27.376,80)		(26.470,05)	
Total Líquido			6.621.380,67	6.621.380,67		5.267.541,55	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	1.128.428,76	2.266.261,26	3.254.067,45	6.648.757,47
TOTAL	1.128.428,76	2.266.261,26	3.254.067,45	6.648.757,47

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos/TD	30/06/2021	% da Carteira
Outros	6.648.757,47	6.648.757,47	100%
TOTAL	6.648.757,47	6.648.757,47	100%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	26.470,05	68.157,08
Constituições/Reversões no período	906,75	(41.687,03)
Transferência para Prejuízo no período	-	-
Saldo Final	27.376,80	26.470,05

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Devedor	1.660.526,51	25%	2.486.191,74	47%
10 Maiores Devedores	6.648.757,47	100%	5.294.011,60	100%
50 Maiores Devedores	6.648.757,47	100%	5.294.011,60	100%

8. Outros Ativos Financeiros

Valores referentes às importâncias devidas à Central por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Rendas a Receber	43,56	21,04
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	2.388.595,98	2.444.881,98
TOTAL	2.388.639,54	2.444.903,02

(a) O montante de R\$ 2.388.639,54, em 30 de junho de 2021, refere-se substancialmente aos depósitos judiciais, conforme abaixo:

Descrição	30/06/2021
Depósitos Judiciais – PIS	1.013.490,65
Depósitos Judiciais – COFINS	1.372.405,33
Depósitos Judiciais – Outros	2.700,00
Rendas a Receber	43,56
TOTAL	2.388.639,54

Conforme prognóstico exarado pela assessoria jurídica responsável pela demanda, em virtude de ação movida pela Receita Federal do Brasil, que questiona o direito de recolhimento (PIS e COFINS) sobre movimentação financeira do sistema de cooperativa de crédito, a chance de êxito no mandado de segurança que se discute a configuração do ato cooperativo para aplicações financeiras é provável. O STJ (Superior Tribunal de Justiça) pacificou o entendimento de que toda movimentação financeira das cooperativas de crédito – incluindo a captação de recursos, a realização de empréstimos aos cooperados, bem como a efetivação de aplicações financeiras no mercado – constitui ato cooperativo.

Com base no CPC 25, na jurisprudência consolidada do STJ a Cecresp embasada no atendimento de seus assessores jurídicos, entendeu que a obrigação legal deixe de existir, cessando qualquer tipo de provisionamento contábil.

Tendo em vista que a ação da Cecresp não foi julgada em última instância, a Cecresp mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação.

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Estão compostos em 30/06/2021:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	82.268,22	84.833,19
TOTAL	82.268,22	84.833,19

10. Outros Ativos

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	26.060,51	80.620,28
Adtos para Pagamentos de Nossa Conta	413.525,74	198.083,91
Pagamentos a Ressarcir	333.641,62	190.303,32
Devedores Diversos – País (a)	2.457.400,15	2.119.558,26
Despesas Antecipadas (b)	852.945,81	881.844,46
TOTAL	4.083.573,83	3.470.410,23

(a) O montante de R\$ 2.457.400,15 em 30 de junho de 2021, refere-se a pendências a regularizar de R\$ 60.865,66, custas judiciais a ressarcir R\$ 81.765,84, pendências a regulariza Bancoob R\$ 354,00, outros de R\$ 1.018.615,10 e rateio das cooperativas filiadas de R\$ 1.295.799,55.

O valor do rateio orçamentário é destinado à cobertura das despesas mensais da Cecresp, pela prestação de serviços às cooperativas associadas e outros compromissos, conforme orçamento anual aprovado pela Assembleia Geral.

(b) Trata-se valores apropriados mensalmente, conforme regime de competência, como de prêmios de seguros de R\$ 19.736,53, assinatura de periódicos R\$ 582,96, IPTU de R\$ 12.226,47, Processamento de Dados de R\$ 129.173,60, Vale Refeição e Alimentação de R\$ 131.307,24 e Software de R\$ 559.919,01.

11. Investimentos

Em **30 de junho de 2021** e **31 de dezembro de 2020**, os investimentos estão assim compostos:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
BANCOOB (a)	101.222.761,11	118.384.885,73
CONFEBRÁS	5.000,00	5.000,00
CECRES P – Corretora de Seguros (b)	1.587.685,65	1.260.532,29
CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa	481.442,04	481.442,04
SICOOB Confederação	10.604.156,27	10.604.156,27
AGCP – Associação de Aporte Financeiro (c)	-	1.000.000,00
TOTAL	113.901.045,07	131.736.016,33

(a) A Cecresp possui influência significativa na gestão do Bancoob, fazendo parte do bloco de controle.

BANCOOB	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	118.384.885,73	109.024.513,00
Integralização	2.607.777,00	7.725.596,05
Venda de Ações (**)	(20.386.410,54)	(978.983,88)
Dividendos	(2.608.605,04)	(6.919.155,19)
Ajuste de Equivalência Patrimonial	5.887.211,13	9.532.915,75
Ajuste Reconhecimento Participação no TVM - (*)	(2.662.097,17)	
TOTAL	101.222.761,11	118.384.885,73

(*) Conforme publicação da CCI 413/2021, o Sicoob Confederação pleiteou perante o Banco Central do Brasil a liberação de uso da conta contábil para as cooperativas de crédito, permitindo o correto registro dos valores de Ajuste a Valor de Mercado – TVM, que compõe o patrimônio líquido do Bancoob, que antes de data-base 04/2021, não possuía o atribuído “R” para a contabilização das cooperativas.

(**) Devido a situação regulatória de enquadramento dos limites operacionais da Central, foi realizada a venda de 9.902.084 ações preferenciais para o Bancoob, no montante de R\$ 20.386.410,54, com acordo firmado em 30/03/2021, com compromisso de recompra das mesmas ações no prazo de 180 dias.

(b) A Cecresp possui influência significativa na gestão da Corretora, fazendo parte do bloco de controle.

CECRES P CORRETORA DE SEGUROS	30/06/2021	31/12/2020
Saldo Inicial	1.260.532,29	540.464,03
Integralização	-	1.330,00
Ajuste de Equivalência Patrimonial	327.153,36	718.738,26
TOTAL	1.587.685,65	1.260.532,29

(c) O presente contrato estabelece os termos e condições, acerca da utilização da garantia em operações de crédito, mediante o aporte financeiro realizado pela CENTRAL junto à AGCP, para composição do Fundo de Risco, bem como estabelecer a distribuição dos limites das referidas garantias entre as cooperativas associadas à CENTRAL, os valores foram transferidos para ativo a receber, pois não se trata de investimento.

12. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa Depreciação	30/06/2021	31/12/2020
Terrenos		6.959,00	6.959,00
Edificações	4%	2.075.227,16	2.075.227,16
Instalações	10%	91.187,98	91.187,98
Móveis e equipamentos de Uso	10%	646.462,82	640.767,73
Sistema de Processamento de Dados	20%	1.764.000,70	1.766.047,94
Sistema de Segurança	10%	178.467,38	178.467,38
Total de Imobilizado de Uso		4.762.305,04	4.758.657,19
(-) Depreciação Acum. Imóveis de Uso – Edificações		(759.582,42)	(718.077,90)
(-) Depreciação Acumulada de Instalações		(91.187,98)	(91.187,98)
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(2.134.514,43)	(2.034.219,75)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.985.284,83)	(2.843.485,63)
TOTAL		1.777.020,21	1.915.171,56

13. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Sistemas De Processamento De Dados	980.119,18	980.119,18
Licenças E Direitos Autorais E De Uso (a)	7.914.977,09	7.914.977,09
Total de Intangível	8.895.096,27	8.895.096,27
(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis	(6.174.806,16)	(5.682.668,70)
Total de Amortização de ativos Intangíveis	(6.174.806,16)	(5.682.668,70)
TOTAL	2.720.290,11	3.212.427,57

(a) Trata-se de aquisições de ferramentas (robotização, plataforma Gooddata, Fluig e ERP) da TOTVS, necessárias para as atividades de prestação de serviços do Centro de Serviço Compartilhado - CSC, disponibilizados as cooperativas filiadas e conveniadas do Sicoob Central Cecresp.

Data	Descrição Serviços de Desenvolvimento	31/12/2020	31/12/2019
18/12/2019	RPA – Robotização Onda 1	168.000,00	168.000,00
30/12/2019	Implantação Plataforma Gooddata	35.000,00	35.000,00
31/12/2019	Implantação Fluig (Onda 0)	257.000,00	257.000,00
31/12/2019	Implantação Fluig (Onda 1)	385.000,00	385.000,00
31/12/2019	Implantação Fluig (Onda 2)	385.000,00	385.000,00
31/12/2019	Implantação Fluig (Onda 3)	385.000,00	385.000,00
31/12/2019	Implantação Fluig (Onda 4)	385.000,00	385.000,00
31/12/2019	ERP (Completo)	541.000,00	541.000,00
30/09/2020	Desenvolvimento. 11 Fluxos de processos FLUIG	640.808,00	-
TOTAL		3.181.808,00	2.541.000,00

Todas as atividades desenvolvidas estão especificadas na proposta comercial AMS Nº A82750, com responsabilidade do Sicoob Central Cecresp do acompanhamento e garantia das entregas a serem realizadas.

O reconhecimento do intangível por conta do projeto do Centro de Serviço Compartilhado - CSC é por prazo indeterminado e seu desenvolvimento tem como objetivo gerar receitas pela prestação de serviços disponibilizados as cooperativas filiadas e conveniadas do Sicoob Central Cecresp.

14. Depósitos

É composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos a vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de “*pro rata temporis*”; já as remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Modalidade RDC Longo Pós-CDI: com prazo fixado em 5 mil dias e taxa pós fixada em 100% do CDI.

Modalidade RDC Pós-Fixado Escalonado-CDI: A rentabilidade será de acordo com o prazo de aplicação, sendo taxas divulgadas no site do Sicoob Central Cecresp, permite resgate parcial, a partir do dia seguinte ao da aplicação com vencimento em 1.800 dias.

Os depósitos estão garantidos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF ou CNPJ, pelo FGCoop (Fundo Garantidor Cooperativas).

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Depósito a Prazo	1.225.242.673,45	1.586.470.380,91
TOTAL	1.225.242.673,45	1.586.470.380,91

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	30/06/2021	% Carteira Total	31/12/2020	% Carteira Total
Maior Depositante	147.922.072,41	12%	163.525.573,85	10%
10 Maiores Depositantes	875.320.005,34	69%	1.047.270.752,90	64%
50 Maiores Depositantes	1.261.328.806,54	100%	1.626.442.950,44	100%

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Depósitos a Prazo	(15.709.384,44)	(24.378.442,55)
TOTAL	(15.709.384,44)	(24.378.442,55)

15. Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira - Cooperativas

A Cecresp tem como prática comum a captação de recursos com suas filiadas para posterior aplicação destes, principalmente no BANCOOB, com o objetivo de remunerar esse capital. Os valores oriundos das cooperativas singulares estão assim representados.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Centralização Financeira - Cooperativas	36.384.369,03	47.635.286,87
TOTAL	36.384.369,03	47.635.286,87

16. Instrumentos Financeiros Derivativos

Nos exercícios findos em **30/06/2021** e **2020**, o SICOOB CENTRAL CECRESP, não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Provisões para Contingências – Demandas Judiciais

É estabelecida considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais e trabalhistas em que a cooperativa é parte envolvida. Dessa forma, são constituídas as seguintes provisões:

Descrição	30/06/2021		31/12/2020	
	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais	Provisão para Contingências	Depósitos Judiciais
PIS	-	1.013.490,65	-	1.013.490,65
COFINS	-	1.372.405,33	-	1.372.405,33
Outras Contingências	-	2.700,00	-	58.986,00
Total	-	2.388.595,98	-	2.444.881,98

Segundo a assessoria jurídica do SICOOB CENTRAL CECRESP, não existem processos judiciais nos quais a cooperativa figura como polo passivo, classificados com risco de perda provável ou possível.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

As obrigações fiscais e previdenciárias classificadas no passivo, estão assim compostas:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	22.165,61	55.034,64
Impostos e Contribuições sobre Salários	434.590,32	549.520,58
Outros	3.527,94	3.366,79
TOTAL	460.283,87	607.922,01

19. Outros Passivos

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Sociais e Estatutárias	21.122.869,02	14.655.833,24
Provisão para Pagamentos a Efetuar (a)	2.613.044,72	2.119.152,58
Credores Diversos – País (b)	1.138.551,09	835.427,23
Total	24.874.464,83	17.610.413,05

(a) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registradas Despesas de Pessoal (R\$ 1.804.971,09), e fornecedores e prestadores de serviços a pagar (R\$ 808.073,63);

(b) Os saldos em Credores Diversos - País referem-se a Pendências a Regularizar (R\$ 22.940,29), Pagamentos a Processar (R\$ 49.713,56), Crédito de Terceiros (R\$ 322.247,84), Seminários, (R\$ 42.000,00), Outros Credores Diversos - (R\$ 701.649,40).

19.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
	Circulante	Circulante
Dividendos e Bonificações a Pagar	23.202,45	331.650,44
Provisão para Participações nos Lucros (a)	355.634,70	18.765,95
Resultado de Atos com Associados (b)	8.900,11	14.105,37
Resultado de Atos com não associados (b)	284.983,90	359.687,03
Gratificações e Participações a Pagar	32.297,90	116.482,79
Sobras Líquidas a Distribuir	99.457,61	99.457,61
Cotas de Capital a Pagar (c)	20.318.392,35	13.715.684,05
TOTAL	21.122.869,02	14.655.833,24

(a) Refere-se à remuneração variável a ser paga aos colaboradores por atingimento de metas de negócios e orçamentárias, previsto em acordo coletivo.

(b) O FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência às filiadas e empregados da central, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(c) Refere-se às cotas de capital a devolver de associados desligados.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
VB TRANSPORTES	1.157,15	1.157,15
RÁPIDO LUXO	5.814,80	5.814,80
COOPERFEB	4.019,48	4.019,48
EMPRESA ITAÚ	-	441.802,26
PILKINGTON	-	601.381,93
FUNDACAO ZERBINI	-	1.715.014,34
PILONCRED	-	161.624,06
CONFAB	-	746.211,70
COLORADO	-	1.453.012,84
NESTLE	-	4.444.774,58
SELENE	-	195.266,22
MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA	-	812.310,27
TETRA PARK	-	1.404.518,86
FLEURY	-	704.365,07
CREDI-CAMDA	-	312.698,26
CCLA DO CIRCUITO DAS ÁGUAS	-	689.156,04
COOPEREMB	15.531.393,90	-
CECM SICOOB SANTA	2.147.314,40	-
CECM DE LEME	1.055.375,80	-
MORLAN	454.143,68	-
COOPLUIZA	1.100.815,10	-
Demais Cooperativas Exercícios Anteriores	18.358,04	22.556,19
TOTAL	20.318.392,35	13.715.684,05

20. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No primeiro semestre de 2021, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 20.030.137,04**, com recursos provenientes da integralização de capital para adequação do capital Mínimo Exigido.

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Capital Social (*)	110.320.103,18	121.696.733,93
Associados	55	63

Do montante de R\$ 110.320.103,18 do capital social da Cecresp em 30/06/2021, 10,49% trata-se de valores de 3 cooperativas no montante de R\$ 11.571.324,35, em processo de desfiliação cujo capital permanece na Central conforme previsto no rito do Estatuto Social da Cecresp,

A partir de parecer jurídico e decisão do Conselho de Administração do dia 26/05/2021 o processo de reclassificação do capital de cooperativas desfiliações para a conta do passivo de capital a devolver só deverá ocorrer após a aprovação das contas do exercício de 2021 na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

Cabe destacar que o valor do capital das cooperativas desfiladas no exercício de 30.06.2021, se considerado no cálculo do índice de Basileia da Central, não teria apresentado um desenquadramento regulatório, fechando o IB em 14,39%, limite mínimo de 9,625%

b) Fundo de Reserva

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 30%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/04/2021, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2020** da seguinte forma:

- 100% para Fundo de Reserva, no valor de R\$ 2.369.549,63;

O resultado apurado no final do primeiro semestre de 2021, é de R\$ 3.719.544,86 (2020 – R\$ 3.095.344,61) e permanecem em Sobras acumuladas até a destinação do resultado do exercício.

d) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No primeiro semestre de 2021, a SICOOB CENTRAL CECRESP realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no BANCO SICOOB pelo método de equivalência patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes no valor de R\$ 2.662.097,17, referente as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

21. Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado de atos não cooperativos tem a seguinte composição:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Receita de prestação de serviços	236.126,38	84.489,61
Despesas específicas de atos não cooperativos	332.272,63	(10.911,66)
Despesas apropriadas na proporção das receitas de atos não cooperativos	(95.517,61)	(30.655,46)
Resultado operacional	472.881,40	42.922,49
Receitas (despesas) não operacionais, líquidas	(368.654,04)	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	104.227,36	42.922,49
Resultado de atos não cooperativos (lucro líquido)	104.227,36	42.922,49

22. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	2.675,32	18.912,87
Rendas de Empréstimos	94.379,34	376.115,76
TOTAL	97.054,66	395.028,63

23. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas De Captação	(15.709.384,44)	(24.378.442,55)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	11.638,29	63.483,48
Provisões para Operações de Crédito	(12.545,04)	(33.625,54)
TOTAL	(15.710.291,19)	(24.348.584,61)

24. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Rendas de Cobrança	-	11.128,24
Rendas de Outros Serviços	235.576,38	84.489,61
TOTAL	235.576,38	95.617,85

25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(65.641,68)	(64.103,76)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(789.929,35)	(681.088,51)
Despesas de Pessoal – Benefícios	(1.863.562,02)	(2.275.030,15)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.668.891,05)	(1.687.937,85)
Despesas de Pessoal – Proventos	(4.503.066,79)	(6.518.221,32)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(8.112,00)	(7.488,00)
TOTAL	(8.899.202,89)	(11.233.869,59)

26. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Água, Energia e Gás	(46.951,48)	(67.096,75)
Despesas de Aluguéis	(42.706,69)	(115.051,17)
Despesas de Comunicações	(116.207,74)	(124.804,21)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(73.201,27)	(61.571,08)
Despesas de Material	(6.146,71)	(15.439,15)
Despesas de Processamento de Dados	(1.472.662,45)	(431.054,30)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(37.977,84)	(28.201,48)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(814,81)	(1.744,32)
Despesas de Seguros	(34.797,20)	(32.724,42)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(147.074,12)	(177.293,27)
Despesas de Serviços de Terceiros	(142.611,26)	(763.416,32)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(432.409,06)	(511.669,65)
Despesas de Transporte	(41.069,29)	(11.722,28)
Despesas de Viagem no País	(493,40)	(102.305,82)
Despesas de Amortização	(483.874,72)	(496.844,80)
Despesas de Depreciação	(140.868,50)	(223.390,09)
Outras Despesas Administrativas	(82.124,24)	(163.864,20)
Emolumentos judiciais e cartorários	(4.259,62)	(4.227,20)
Rateio de despesas da Central	(28.058,92)	(23.382,80)
Rateio de despesa do Sicoob conf.	(698.711,57)	(601.057,53)
TOTAL	(4.033.020,89)	(3.956.860,84)

27. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Recuperação de Encargos e Despesas	195,07	4.744,50
Rateio de despesas da central entre filiadas	4.766.000,31	-
Atualização depósitos judiciais	-	-
Rendas de repasses Del Credere	96.748,72	-
Outras rendas operacionais (a)	3.959.233,14	10.882.952,50
TOTAL	8.822.177,24	10.887.697,00

(a) A Variação apresenta em grupo de Outras rendas operacionais, se deu por conta de adequação contábil para melhor classificação gerencial, os valores registrados em rendas operacionais trata-se de receitas oriundas da prestação de serviços da Central com suas

associadas, onde foi realizada a segregação das receitas relativas a rateio de despesas gerais conforme determinada na Lei 5.764/71, que foi reclassificada para a conta contábil de “Rateio de despesas da Central entre filiadas”.

28. Outros Dispendios e Despesas Operacionais

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Fraudes Externas	(20,34)	-
Contrib. ao Fundo de Ressarc. de Perdas Operacionais	(15,18)	(12,50)
Perdas - Práticas Inadequadas	(2.404,97)	-
Perdas - Danos a Ativos Físicos	(126,28)	-
Total	(2.566,77)	(12,50)

29. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Lucro em Transações com Valores de Bens	550,00	-
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens	(1.167,52)	-
(-) Perdas de Capital	(11.098,46)	-
Resultado Líquido	(11.715,98)	-

30. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Montante das operações ativas e passivas no primeiro semestre de **2021**:

Montante das Operações Ativas	Valores	% em Relação à Carteira Total	Provisão de Risco
Operações de Crédito	2.486.191,74	46,96%	12.430,96
TOTAL	2.486.191,74	46,96%	12.430,96

Natureza dos Depósitos	Valor do Depósito	% em Relação à Carteira Total
Depósito a Vista	11.797.469,02	32,42%
Depósito a Prazo	577.167.344,40	47,11%

b) A remuneração paga pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscal e aos correspondentes encargos sociais que no primeiro semestre de 2021, somaram R\$ 1.003.579,61 (R\$ 898.482,67 em 2020) conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e foram registrados em despesas de pessoal na demonstração das sobras ou perdas, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 30/06/2021 (R\$)		
Benefícios Monetários	30/06/2021	30/06/2020
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(65.641,68)	(64.103,76)

Despesas de Honorários - Diretoria e CONAD	(789.929,35)	(681.088,51)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(148.008,58)	(153.290,40)
TOTAL	(1.003.579,61)	(898.482,67)

c) O Capital Social apresentado pela Cooperativa com partes relacionadas foi:

30/06/2021	31/12/2020
62.857.394,91	48.585.793,83

31. Cooperativa Central

O **SICOOB CENTRAL CECRESP**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB CENTRAL CECRESP** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB CENTRAL CECRESP** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB CENTRAL CECRESP** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

32. Gerenciamento de Risco

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob – CCS, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação e BANCO SICOOB.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Encontra-se disponível no sítio das Cooperativas, seção Relatórios, o Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital - Pilar 3, aplicável às Cooperativas enquadradas nos Segmentos S3 e S4.

32.1 Risco operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

A metodologia de alocação de capital, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

32.2 Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (trading) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (banking).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- a) utilização do VaR – Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- b) análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- c) definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- d) realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- e) definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- f) projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- g) diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

32.3 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência, e adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

32.4 Risco de Crédito e Risco Socioambiental

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

Compete ao Centro Cooperativo Sicoob – CCS, a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito e socioambiental para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

32.5 Gestão de Continuidade de Negócios

A Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

O Centro Cooperativo Sicoob – CCS realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade.

O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios (PCN) contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Visando garantir sua efetividade, são realizados anualmente testes nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN).

33. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

34. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192, de 01/03/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2021	31/12/2020
Patrimônio de Referência (PR)	32.121.964,24	25.769.589,78
Índice de Basileia (IB) - %	23,84%	16,63%
Índice de Grau de Imobilização (GI) - %	11,99%	18,09%

35. Benefícios a Empregados

A cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	30/06/2021	30/06/2020
Contribuição Previdência Privada	(23.057,08)	(32.804,70)
Total	(23.057,08)	(32.804,70)

São Paulo, 13 de agosto de 2021

ROBERVAL FERREIRA FRANCA
DIRETOR PRESIDENTE

FERNANDO GUGLIELMELLI DA SILVA
CONTADOR 1SP251999/O-4

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Associadas da Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

São Paulo – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Central Cecresp em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião com ressalva

Conforme nota explicativa 20a, o capital social do Sicoob Central Cecresp era de R\$ 110.320 mil em 30 de junho de 2021, no entanto ocorreram solicitações de desfiliação de cooperativas durante o 1º semestre de 2021, que totalizaram R\$ 11.571 mil de cotas de capital que não foram reclassificadas para a rubrica contábil de cotas de capital a devolver no passivo, estando dessa forma o patrimônio líquido superavaliado e o passivo subavaliado no referido valor, em 30 de junho de 2021.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas

evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 13 de agosto de 2021.



Ronaldo Reimberg Lima
Contador CRC 1SP215393/O-1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados,

Submetemos à apreciação de V.S. as demonstrações contábeis do 1º Semestre de 2021 da CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SICOOB CENTRAL CECRESP, na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2021 o SICOOB CENTRAL CECRESP completou 31 anos atuando como uma cooperativa central de crédito que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse de suas filiadas, integrando e orientando suas atividades e facilitando a utilização recíproca de seus serviços, na base territorial do Estado de São Paulo.

2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2021, obteve um resultado de R\$ 3.719.544,86 representando um retorno sobre o patrimônio líquido de 3,00%.

3. Ativos

Os recursos aplicados em Depósitos Interfinanceiros e Títulos e Valores Mobiliários somaram R\$ 1.278.716.554,31. Por sua vez a carteira de créditos representava R\$ 6.648.757,47.

O maior devedor representava, na data-base de 30/06/2021, o percentual de 25% da carteira, totalizando R\$ 1.660.526,51.

4. Captação

As captações de recursos junto às cooperativas singulares filiadas somavam o total de R\$ 1.261.627.042,48.

O maior aplicador representava, na data base de 30/06/2021, o percentual de 12% da centralização financeira, totalizando R\$ 147.922.072,41 aplicados.

5. Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CENTRAL CECRESP era de R\$ 32.121.964,24. O quadro de cooperados era composto por 55 cooperativas filiadas, havendo uma redução de 12,70% em relação ao período de 31/12/2020, que era de 63.

6. Política de Crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercando ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (ponderação da probabilidade de perda do tomador pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL CECRESP adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/1999, sendo que 97,17% estão concentrados entre os níveis “AA” e “A”.

7. Governança Corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da Cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na assembleia geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabe ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Central possui um agente de controles internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento do conselho e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

8. Conselho Fiscal

Eleito a cada três anos, com mandato até a Assembleia Geral de 2022, o conselho fiscal tem função complementar à (do conselho de administração ou da diretoria). Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

9. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CENTRAL CECRESP aderiram, por meio de compromisso firmado, ao código de ética e de conduta profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

10. Sistema de Ouvidoria

A ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do sistema de ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos cooperados e

integrantes das comunidades onde estamos presentes. No primeiro semestre de 2021, a ouvidoria do SICOOB CENTRAL CECRESP, não registrou manifestações de cooperativas filiadas sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

São Paulo, 6 de agosto de 2021.

ROBERVAL FERREIRA FRANCA

DIRETOR PRESIDENTE

FERNANDO GUGLIEMELLI DA SILVA

CONTADOR SP-251999/O-4